

ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos quatorze (14) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sétima (17^a) Sessão Ordinária da primeira (1^a) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 10062021/01, de 10 de junho de 2021, oriundo do Poder Executivo, convidando os Senhores Edis a participarem de uma audiência pública a ser realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 17,00h, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, para apresentação do planejamento e funcionamento do saneamento básico municipal e divulgação do projeto do novo Centro Administrativo de Marco. Sequenciando, passou a ler as seguintes proposições: Requerimento nº 047/2021, de 25 de maio de 2021, de autoria do Senhor Vereador Edilson Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo que realizasse a reforma e, posteriormente, a reabertura do Posto de Saúde localizado no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.154/2021, em 25.05.2021; Requerimento nº 048/2021, de 09 de junho de 2021, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a pavimentação da rua principal da Localidade de “Feijão Bravo”, assim como providenciar a ampliação da pavimentação do trecho compreendido entre as residências dos Senhores Raimundo Bento e Lucas do José Arnóbio, e, ainda, as condições do trecho que circunda a Igreja da mesma Localidade, protocolizado sob o nº 2.158/2021, em 10.06.2021; Requerimento nº 049/2021, de 09 de junho de 2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, solicitando, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34 do RI, requer, após

submetido ao Plenário, que fosse encaminhado Ofício à Secretaria de Ação Social, convocando-a para a próxima sessão desimpedida, no sentido de prestar contas sobre a logística da distribuição das cestas básicas a partir do Exercício de 2020, com a apresentação de informações quanto ao número de cestas doadas, o valor de cada uma, o calendário de distribuição e o critério para a contemplação, protocolizado sob o nº 2.159/2021, em 10.06.2021; Requerimento nº 050/2021, de 09 de junho de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para restaurar a estrada do trecho compreendido entre a BR e a Localidade de Meia Mata, neste Município, protocolizado sob o nº 2.160/2021, em 10.06.2021; Requerimento nº 051/2021, de 09 de junho de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Presidente Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que empreendesse esforços no sentido de dedetizar as ruas do Município de Marco contra a proliferação da Dengue, o fazendo preferencialmente por meio de veículos específicos que pulverizassem o ambiente e profissionais que adentrassem as residências onde se encontrassem focos identificados, protocolizado sob o nº 2.161/2021, em 10.06.2021; e, Requerimento nº 052/2021, de 09 de junho de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo, que fossem incluídos no grupo de prioridades da campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso Município os servidores das unidades bancárias instaladas no Município de Marco – CE, protocolizado sob o nº 2.162/2021, em 10.06.2021. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Requerimentos de nºs 047 a 052/2021 à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o Grande Expediente e, observando a inexistência de Vereadores inscritos para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI, concedeu espaço ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, que nos termos do Art. 37, Inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com o Art. 20, do Regimento Interno, faria a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas dos meses de dezembro de 2020 e janeiro a maio de 2021. Na oportunidade, o Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, fez a demonstração de todos os recursos recebidos e despesas efetuadas, assim colocando-se ao dispor de todos os Edis para o esclarecimento de dúvidas. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Edis, a Excelentíssima Senhora Presidente, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, concedeu espaço ao Senhor Francis Clay Mouta da Silva – Gerente Interino da Unidade das Bacias do Acaraú e Coreaú – Un-Bac – Cagece, que se fazia presente à Sessão a fim de fazer uma explanação acerca da possibilidade de ampliação do sistema de abastecimento de água no Bairro Vermelho II e nas Localidades de Tapera Velha e Passagem das Pedras, no Município de Marco. Na oportunidade, o Senhor Francis Clay Mouta da Silva – Gerente Interino da Unidade das Bacias do Acaraú e Coreaú – Un-Bac – Cagece, fazendo os cumprimentos de praxe a toda a Casa Legislativa, lembrou alguns dos compromissos assumidos pela Cagece durante a última vez que havia sido convocado a dar explicações na Câmara Municipal. Na oportunidade, então, enumerou algumas das ações já realizada pela companhia desde então, como o problema da escassez de água em locais da Zona Urbana, assim citando que a possibilidade de melhoramento do abastecimento de água nos Bairros de Triângulo

de Marco e Santa Rosa II já estava sendo analisada pela Cagece. Na sequência, mencionou que o Bairro Barro Vermelho II e a Localidade de Tapera Velha ainda não tiveram o abastecimento de água melhorado por conta da morosidade quanto ao recebimento de materiais necessários oriunda do período de enfrentamento da Pandemia Covid-19. Quanto ao abastecimento na Localidade de Passagem das Pedras, sugeriu à Câmara Municipal envio de Ofício à Cagece solicitando a resolução do problema, a fim de que a companhia pudesse atuar de forma regular e, assim, realizar o estudo necessário no local. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, com a palavra, sugeriu à Cagece que, estando, a Localidade de Passagem das Pedras, situada a uma distância de cerca de dois quilômetros da Localidade de Tapera Velha, a companhia levasse em consideração a localização geográfica e altimetria em comum entre as duas localidades, a fim de que se pudesse estender a rede de abastecimento de uma à outra. O **Vereador Erasmo Soares**, na oportunidade, disse até então não ter tido conhecimento de que a Cagece já havia dado início à aquisição de material a ser utilizado no Bairro Barro Vermelho II e na Localidade de Tapera Velha para a instalação da rede de abastecimento d'água encanada naqueles locais, ao passo que atentou para a necessidade de a companhia perceber a proximidade entre as Localidades de Passagem das Pedras e Tapera Velha, assim solicitando-lhe resposta quanto à possibilidade de melhorar a situação do abastecimento em Passagem das Pedras. O **Senhor Francis Clay Mouta Silva**, em resposta ao Vereador, assegurou-lhe que tão logo a Cagece fosse oficializada pelo Poder Legislativo Municipal, programaria uma visita de seus técnicos ao local e, consequentemente, se posicionaria a respeito, assim enviando uma resposta à Câmara Municipal. O **Vereador João Batista Viana**, então, sugeriu como possibilidade de resolução do problema que a Cagece estendesse a rede de abastecimento de água que abrangia o Bairro Cenorte, um dos bairros mais próximos da Localidade de Passagem das Pedras, à então localidade, para que se evitasse a construção de uma nova caixa d'água. O **Vereador Alencar Neto**, com a palavra, manifestou-se concordando com o Vereador João Batista Viana quanto à ideia de se estender a rede de abastecimento de água do Bairro Cenorte a Passagem das Pedras, acrescentando que essa ação não somente evitaria maiores gastos para a Companhia de Água e Esgoto, como possibilitaria que a comunidade de Passagem das Pedras usufruisse d'água de boa qualidade. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, novamente com a palavra, indagou do Senhor Francis Clay se o Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar atendia o Bairro de Triângulo de Marco com abastecimento de água, bem como se havia a possibilidade de a Cagece assumir o controle do abastecimento naquela comunidade. Ainda, indagou acerca da possibilidade de a comunidade de Paraíso, loteamento localizado nas proximidades do Bairro Triângulo de Marco, também ter seu abastecimento d'água gerenciado pela Cagece. Em resposta, o **Senhor Francis Clay Mouta Silva** confirmou que havia a possibilidade, dado o fato de Triângulo de Marco ser um local pertencente à Zona Urbana do Município, mas que não podia dar garantias quanto à comunidade de Paraíso. Oportunamente, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a participação do Senhor Francis Clay Mouta Silva, colocando a Casa Legislativa à sua disposição. Na sequência, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler os Requerimentos de nºs 047 a 052/2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão

do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 051/2021: Vereador João Batista Viana:** Confirmou que o pedido feito pela Vereadora Iná Osterno em seu Requerimento merecia a atenção das autoridades do Município, dado o período do ano em que se estava, mas informou ter presenciado a ação de pulverização em algumas ruas da Cidade recentemente por parte da Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual considerava desnecessária a aprovação da matéria. O Vereador, por fim, disse ser necessário se evitarem formas de se tirar vantagem quando da apresentação de Requerimentos, ao se solicitar serviços já em execução pelo Poder Executivo Municipal. A **Senhora Vereadora Presidente, Iná Osterno**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente para que pudesse discutir a matéria, conforme determinado no Art. 22, § 2º, do RI, dizendo até então não ter tido conhecimento acerca da referida pulverização, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, pela iniciativa, afirmado que a proliferação de populações do mosquito refletia um problema sério dentro do Município, devendo ser combatido tempestivamente. **Vereador Erasmo Soares:** Embora dizendo reconhecer, em sua fala, que os Agentes de Endemias vinham atuando na tentativa de erradicação da proliferação de populações de mosquitos em nosso Município, sugeriu à Senhora Presidente que mantivesse em pauta seu Requerimento, uma vez que a proposição refletia a necessidade dos cuidados a serem tomados pelo Poder Público quanto ao problema. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Sugeriu à Vereadora, autora da proposição, que melhorasse sua redação, assim englobando os demais locais do Município onde havia maior densidade populacional, na oportunidade citando os Distritos – Panacuí e Mocambo – e os Bairros Triângulo de Marco e Barro Vermelho, por conta da localização. **Vereador Alencar Neto:** Atentou para o fato de que tanto o produto utilizado na pulverização por parte dos Agentes de Endemias em todos os locais do Município, como o veículo que o lançava pelos locais, eram fornecidos pelo Governo do Estado, motivo pelo qual reconhecia que cabia à Secretaria Municipal de Saúde fazer a devida solicitação do serviço. **Vereadora Socorro Osterno:** Disse que o trabalho desempenhado pelos Agentes de Endemias era realizado constantemente, dada a possibilidade de detecção de focos de proliferação de mosquitos em residências. **Requerimento nº 052/2021: Vereador Erasmo Soares:** Enfatizando que o bom funcionamento dos bancos era, na sociedade, um pilar de sustento da economia, defendeu que os bancários das agências de nossa Cidade mereciam estar incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19, acrescentando, na oportunidade, que os referidos funcionários estavam expostos diariamente ao risco de contaminação pelo vírus, dada a proximidade com a população durante seus trabalhos. **Vereador João Batista Viana:** Disse entender que não somente os bancários estavam expostos ao risco de contaminação pelo Coronavírus, assim citando a situação de perigo que enfrentavam os comerciantes, que conviviam diariamente com cidadãos de todos os locais, na Sede e Zona Rural. O Vereador mencionou, também, que se tratava de um problema delicado, dadas as prioridades de ordem de vacinação e a limitação quanto à quantidade de vacinas disponibilizadas pelo Governo do Estado. **Vereador Alencar Neto:** Manifestou seu ponto de vista, onde lembrou que se tratava de um direito universal o acesso à vacinação, dado o fato de os brasileiros serem pagadores de impostos, mas que ter-se-ia de observar a

relação entre as demandas – dentre elas, classes prioritárias – e a quantidade de vacinas disponibilizadas. Por fim, disse não se tratar de uma atribuição do Senhor Prefeito Municipal a classificação de grupos de pessoas em classes prioritárias. A Senhora **Vereadora Presidente, Iná Osterno**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente para que pudesse discutir a matéria, conforme determinado pelo Art. 22, § 2º, do RI, disse que em seu entendimento as normas de priorização de grupos quando da vacinação eram estabelecidas por órgãos superiores, assim não dependendo da municipalidade a decisão quanto a beneficiar um ou outro grupo de cidadãos ou servidores nos municípios. Entretanto, disse apoiar os Vereadores que haviam defendido bancários e comerciantes como merecedores da preferência na ordem de vacinação em nosso Município. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos de nºs 047, 048, 050, 051 e 052/2021, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: Requerimentos nºs 047, 048 e 050/2021, aprovados por unanimidade; e, Requerimentos nºs 051 e 052/2021, aprovados por quórum superior ao de maioria simples, com votos contrários à aprovação do Senhor Vereador João Batista Viana. Quanto ao Requerimento nº 049/2021, submeteu-o à deliberação do Plenário por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um (21) de junho de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em quatorze (14) de junho de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: